

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1115/2016.

Concede o Título de Cidadão de Olinda a **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA.**

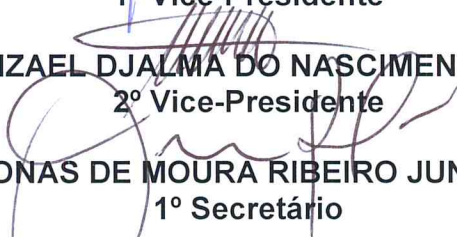
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 08 de abril de 2016.



MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente



IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966